



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 905/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **006795/2011**.

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LÚCIA RIBEIRO, companheira, relativa aos proventos do ex-servidor CARMÉLIO DA CRUZ FERREIRA, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão 114, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, conforme o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de março de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r